



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0656/2017

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e bosques existentes no Município. Trata-se de Projeto a ser realizado, especialmente, por idosos como forma de promover a inclusão social através do desenvolvimento de atividades sadias como o plantio e a conservação de flores e árvores.

Tem a finalidade, também, de resgatar a imagem dos espaços públicos municipais, a fim de que as famílias possam voltar a frequentar as praças e bosques com as crianças e passarem horas agradáveis, usufruindo de bons momentos, apreciando os jardins e canteiros construídos pelas mãos de obra voluntárias idosa e estudantil.

Este Projeto de Lei prevê a participação de alunos das instituições de ensino públicas e privadas existentes no Município, com a finalidade de promover o contato com o cultivo das flores e demais plantas, bem como a conscientização da importância do equilíbrio ambiental.

Desta forma, diante da importância de se fomentar a revitalização dos espaços públicos, a inclusão social dos idosos e a conscientização dos estudantes, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.